



Regras para o 1º Festival Estudantil de Curta Metragens

1. Estão convidados a participarem deste festival os alunos que compõem as seguintes etapas do sistema de ensino:
 - Fundamental – alunos do 6º ao 9º ano
 - Ensino médio – alunos do 1º ao 3º ano
 - Ensino Técnico profissionalizante – todos os anos
 - Ensino superior – Todos os anos
2. Cada grupo deverá inscrever suas obras na categoria de referência conforme estabelecido:
 - Ensino fundamental
 - Ensino Médio
 - Ensino Técnico Profissionalizante
 - Ensino Superior
3. As obras inscritas não poderão ser plágios
4. As obras inscritas deverão ser produções realizadas pelos componentes (alunos) do grupo
5. As inscrições poderão dentro sua categoria estudantil serem ainda inscritas como:
 - Drama
 - Comédia
 - Ficção
 - Documentário
6. As obras inscritas, exceto na categoria documentário, irão concorrer nas seguintes categorias:
 - Melhor Filme
 - Melhor Diretor
 - Melhor Ator
 - Melhor Atriz
 - Melhor Roteiro
 - Melhor Produção
 - Melhor Fotografia
7. As obras inscritas deverão ter seu conteúdo relacionado a uma questão de relutância social e/ou educativa, almejando reflexão, conscientização ou despertar as pessoas para temas visíveis, atuais ou ainda obscuros no âmbito social

8. A obra deverá contar com a participação de pelo menos 6 alunos na sua elaboração e execução visto se tratar de atividade visando também o trabalho em equipe e promoção do relacionamento de socialização do jovem
9. Cada obra inscrita deverá ter um professor como coautor e coordenador da atividade
10. Para cada obra inscrita um formulário de inscrição deverá ser devidamente preenchido em sua totalidade
11. As obras inscritas deverão terem sido produzidas única e somente utilizando celulares
12. As Filmagens deverão obrigatoriamente serem realizadas com os instrumentos de filmagem do sentido horizontal não sendo aceito vídeos filmado em hipótese alguma no sentido vertical gerando os conhecidos “pilar boxes”
13. As mídias deverão ter resolução Full-HD (1920x1080) ou HD (1280X720) somente.
14. Os vídeos que se adequarem às regras de resolução acima estabelecidas, poderão conter “letter boxes”
15. Os vídeos produzidos deverão ter no máximo 10 minutos de duração já incluído os créditos finais.
16. Não serão aceitas obras de cunho pornográfico ou que atentem aos bons costumes e a moral social
17. Os vídeos poderão ter ajustes de pós-produção que se façam necessário para alcançarem o resultado final.
18. O áudio deverá ser o mais claro e limpo possível podendo para isto serem utilizados mecanismos de áudio captura que não seja os existentes nos celulares.
19. O material inscrito deverá ser acompanhado de uma sinopse a respeito do conteúdo da obra
20. O vídeo a ser inscrito deverá estar baixado em um canal do youtube e o link para a visualização deve ser fornecido juntamente com a ficha de inscrição
21. As obras apresentadas deverão ter o máximo de rigor em relação ao direito de imagem dos participantes do processo sejam ativos ou passivos visando preservar ao máximo a ética e privacidade das pessoas e não infringindo as regras de direitos autorais principalmente com relação a temas musicais.
22. Após a avaliação inicial pela comissão realizadora as listagens das obras escolhidas para participar do evento final serão disponibilizadas em veículos de divulgação escrita assim como o envio de ofício para a escola responsável pela inscrição das mesmas
23. As obras escolhidas pela comissão irão participar do evento final concorrendo as diversas categorias pré-estabelecidas pela comissão organizadora do evento.

24. As obras vencedoras de cada categoria receberão prêmios a serem estabelecidos pelos patrocinadores
25. Os autores das obras inscritas concordam com a divulgação de suas obras parcial ou totalmente, pela comissão responsável pelo concurso para fins educativos junto às outras unidades escolares e a sociedade
26. A participação no concurso mediante inscrição de uma obra automaticamente implica na aceitação da totalidade das regras pré-estabelecidas para tal